

## **EMENDA (RELATOR) N° 7 (DE REDAÇÃO)**

Dê-se ao *caput* do art. 7º do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2012, a seguinte redação:

**“Art. 7º** A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.”

Sala da Comissão,

Senador JOSÉ PIMENTEL, Relator